

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 790/2025

Exonera a pedido o servidor municipal **JOSÉ RILDO DO NASCIMENTO** do cargo de **VIGILANTE** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO A PEDIDO** o servidor municipal **JOSÉ RILDO DO NASCIMENTO**, do cargo de **VIGILANTE**, matrícula 702751-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 03 de dezembro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:B4D806D7